DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 455 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Municipio e art. 4º, "e", da Lei Complementar nº 020/99.

Resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários: Lígia Maria Barros Costa, matrícula nº 22.989-0; Bruno Gurgel de Farias Diniz, matrícula nº 25.769-9; Dyandro Pabllo Dantas Pinheiro, matrícula nº 25.775-3; Alexandre de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 22.918-1 e Gerson Cordeiro Neto, matrícula nº 24.163-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Concurso Público, para provimento de cargos da URBANA.

Art. 2º - A Comissão sobre a supervisão da SEMAF, será responsável pela organização, regulamentação, acompanhamento e fiscalização do concurso, bem como pela publicação de todos os atos disso decorrente.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 163/2004-AP, de 04 de março de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 019/2004-SEGAP/USAF,

RESOLVE designar, WASHINGTON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 07.523-0, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, durante as férias do titular, Veridiano Leocadio da Silva, matrícula nº 19.092-6, no período de 01 a 30 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 164/2004-AP, de 04 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e Ofício nº 071-GP,

RESOLVE nomear JOÃO MARIA DE ALCÂNTARA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Inscrição da Dívida Ativa, símbolo CSD, da Procuradoria Geral do Município PGM, criado pela Lei Complementar 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 149/2004-AP, de 02 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 121/2004-GS/SEMUT;

RESOLVE nomear RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Auditor do Tesouro Municipal Auditoria, da Secretaria Municipal de Tributação, aprovado em Concurso Público, realizado em 24 e 25 de novembro de 2001, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de dezembro de 2001, e, nos termos da Lei nº 3.981/91, modificada pela Lei Complementar nº 035 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do RN, no dia 25/07/2001, prorrogado através da Portaria nº 068/2003-GS/SEMUT, de 03 de julho de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 162/2004-AP, de 04 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 833/2003-SEGAP;

RESOLVE ceder ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora ANA MARIA NEGREIROS PEREIRA, matrícula nº 7.807-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com ônus para o órgão cedente, retroagindo os efeitos a 31 de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2004, para servir junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas a LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITES, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.143/04	018/04 – URBANA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de carroça de tração animal .	23.03.04	11:00
30.201/04	019/04 – URBANA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 caminhão poliguindaste e 10 caixas estacionárias.	24.03.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.158/04	045/04 – URBANA	Aquisição de material de expediente.	15.03.04	11:00
30.224/04	046/04 – SEMSUR	Execução do projeto de iluminação pública especial da área verde localizada entre as ruas Serra de Jurema, Serra de Carajás, Serra Acaraí e Av dos Caiapós – Conjunto Cidade Satélite – I Etapa – Pitimbú, Natal/RN.	16.03.04	09:00
30.232/04	047/04 – SEMURB	Aquisição de aparelhos de ar condicionado.	16.03.04	11:00

Natal, 04 de março de 2004.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município do Natal.
CONTRATADA: Bombarato Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Locação de um veículo automotor com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência de 1.000 CC 04 portas, ar condicionado, ano 2003, modelo gol 2003.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 19 de março de 2004 até 19 de março de 2005.
VALOR R$: 983,00 (Novecentos e Oitenta e Três Reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 02.122.001.2-116 Manutenção e Funcionamento da PGM, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 111.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.162/04
OBJETO: aquisição de vales transportes
NOME DO CREDOR: SETURN.
CPF/CNPJ: 02.967.096/001-97
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 27 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte: 111 - Proj/Atividade: 18.149.08.243.024.2-340, no valor de R$: 2.00,00 (dois mil reais), Proj/Atividade: 18.149.08.243.024.2-383, no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais) e Proj/Atividade 18.149.08.243.024.2-339, no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO MAR/JUN/04: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 036/04
Carta Convite nº 034/2004
Processo nº 00004.191/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos para a Casa da Mulher Vítima de Violência.

Valor: R$: 6.823,25 (seis mil, oitocentos e vinte três reais e vinte cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 181, Unidade Orçamentária 18.102 Casa da Mulher Vítima de Violência.
Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 44.90.52.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 037/04
Carta Convite nº 034/2004
Processo nº 00004.189/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos para a Casa da Mulher Vítima de Violência.
Valor: R$: 12.355,00 (doze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 181, Unidade Orçamentária 18.102 Casa da Mulher Vítima de Violência.
Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 44.90.52.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 038/04
Carta Convite nº 034/2004
Processo nº 00004.190/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Lojas Dijosete Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos para a Casa da Mulher Vítima de Violência.
Valor: R$: 3.543,00 (três mil, quinhentos e quarenta três reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 181, Unidade Orçamentária 18.102 Casa da Mulher Vítima de Violência.
Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 44.90.52.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Contrato nº 029/04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: RN Distribuidora de Papeis Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:02,18, e 33 para atender as Unidades pertencentes
a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor de R$: 375,70
(Trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos),
e a 3ª Parcela no valor de R$: 317,90(trezentos e dezessete
reais e noventa centavos).
Valor Total: R$: 1.069,30(um mil, sessenta e nove reais e trinta
Centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e
Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Wladimir Telles de Lima - Contratado

Extrato de Contrato

Contrato nº 028/04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirne Irmãos & Cia. Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:03,05,06,08,10,14,16,17,19,39,40,43,47 e 50
para atender as Unidades pertencentes
a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor deR$ 4.291,85
(Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco
centavos), e a 3ª Parcela no valor de R$: 4.465,60(Quatro mil,
quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Valor Total: R$ 13.049,30(treze mil, quarenta e nove reais e
Trinta centavos.).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alinea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e
Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Gerson da Costa Cirne - Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 038 / 04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRNE Irmãos & Cia. Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de Copa e Cozinha,
Itens: 02 e 03 para atender as necessidades das Unidades
De Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 30.04.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª parcelas no valor de R$:2.439,90
(Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Valor Total: R$: 4.879,80 (Quatro mil,, oitocentos e setenta e
nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas
Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Gerson da Costa Cirne Pela Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 040/ 04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CLARIT Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de Copa e Cozinha,
Itens: 05, para atender as necessidades das Unidades
De Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 30.04.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª parcelas no valor de R$:432,00
(Quatrocentos e trinta e dois reais).
Valor Total: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro
Centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas
Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
José César da Costa Calado Filho Pela Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 041 / 04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Potengi Manoel Ozório dos Santos
Objeto: Fornecimento de material de Copa e Cozinha,
Itens: 06, para atender as necessidades das Unidades
De Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 30.04.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª parcelas no valor de R$:536,00
(Quinhentos e trinta e seis reais).
Valor Total: R$: 1.072,00 (1.072,00(Um mil, setenta e
dois reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas
Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Manoel Ozório dos Santos Pela Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 027/ 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:01,07,25,31,32,37,38,44 e 52
para atender as Unidades pertencentes
A Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004

Valor Mensal: 1ª Parcela no valor de R$: 1.205,64 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a 2ª Parcela no valor deR$: 1.138,88 (um mil, cento e trinta e Oito reais e oitenta e oito centavos) e a 3ª Parcela no valor de R$: 1.112,68 (um mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos).
Valor Total: R$: 3.457,20 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Kleyber Tinoco de Andrade

Extrato de Contrato

Contrato nº 034/ 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Espaço Imaginário Comercio e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Item: 36
para atender as Unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: Única parcela no valor de R$: 665,00 (Seiscentos e Sessenta e cinco reais.)
Valor Total: R$:665,00 (Seiscentos e Sessenta e cinco reais.)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Fernando Antônio Martins de Souza - Contratado

Extrato de Contrato

Contrato nº 039 / 04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de Copa e Cozinha,
Itens: 07 e 08 para atender as necessidades das Unidades De Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 30.04.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª parcelas no valor de R$:2.672,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Valor Total: R$: 5.345,50(Cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
José dos Reis Cavalcante Pela Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 037 / 04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: KJV de Medeiros - ME
Objeto: Fornecimento de material de Copa e Cozinha,
Itens: 01 e 04 para atender as necessidades das Unidades De Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 30.04.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª parcelas no valor de R$:1.311,00 (Um mil, trezentos e onze reais).
Valor Total: R$ 2.622,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e Dois reais.).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Karlla Jeanne Veiga de Medeiros Pela Contratada

Extrato de Contrato

Contrato nº 033/ 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Natal Revenda Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:09, 15, 22, 26, 28, 35, 46 e 49
para atender as Unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor de R$: 921,86 (Novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), e a 3ª Parcela no valor de R$: 877,76 (Oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Valor Total: R$: 2.721,48 (Dois mil, setecentos e vinte e um reais E quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Giovanni Paulino de Oliveira - Contratado

Extrato de Contrato

Contrato nº 032 / 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:11, 24, 27 e 48
para atender as Unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor de R$: 371,32 (Trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), e a 3ª Parcela no valor de R$: 379,02 (trezentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Valor Total: R$: 1.121,66 (Um mil, cento e vinte e um reais e Sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Tunefis da Silva Morais - Contratado

Extrato de Contrato

Contrato nº 030 / 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Elias Avelino dos Santos Livraria Confiança
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:04,20,21,23,30,34 e 51
para atender as Unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor de R$: 1.340,96 (um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), e a 3ª Parcela no valor de R$: 1.292,08(um mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos)
Valor Total: R$: 3.974,00(três mil, novecentos e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e

Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Elias Avelino dos Santos - Contratado

Extrato de Contrato

Contrato nº 031 / 04
Processo nº: 002968/03
Modalidade: Convite Nº 016/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de escritório e expediente,
Itens:12, 13, 29, 41, 42 e 45
para atender as Unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.05.2004
Valor Mensal: 1ª e 2ª Parcelas no valor de R$: 9.810,00
(Nove mil, oitocentos e dez reais), e a 3ª Parcela no valor de
R$: 9.819,00 (Nove mil, oitocentos e dezenove reais).
Valor Total: R$: 29.439,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e
Trinta e nove reais.).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 06
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e
Suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
José dos Reis Cavalcante - Contratado

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 003037/03
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas
Pela Lei nº8.883/94, a presente despesa fica dispensada a
Licitação.
Interessado: LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de OPM-Órtese, Prótese e Materiais Especiais
Especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua João Carvalho, 800 Sala 308 Aldeota Fortaleza CE
CGC: 04.767.648/0001-49
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Extrato de Contrato

Processo nº 000255/04
Contrato : nº 042/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiários: A & G Locação de Mão de Obra Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Serviços Gerais
para atender as necessidades do Nível Central e Unidades de Saúde.
Vigência: 01.03.2004 à 31.07.2004
Valor Mensal: R$ 125.567,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
Valor Total: R$ 753.402,00 (setecentos e cinqüenta e três reais, quatrocentos e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 31.90.34 - Sub Elemento:02
Fonte: 111
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Anderson Miguel da Silva - Contratada

RESOLUÇÃO Nº 001/04 CMS
DE 18 de fevereiro de 2004

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 18/02/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE:

Aprovar a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Natal(RN), 18 de fevereiro de 2004

Homologo a Resolução nº 001/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo nº 003035/03 Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº8.666/93 e suas alterações introduzidas pala Lei nº 8.883/94 e
Art. 6º, 196º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: LABORATÓRIO DE EXAMES GINECOLÓGICOS
Objeto: Serviços ambulatoriais de saúde
Endereço: Av. Das Fronteiras, 2404 Potengi
CGC: 03.221.791/0001-78
Valor mensal estimado: R$ 11.169,60 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e
Sessenta centavos).

Extrato de Contrato

Contrato: 022/04
Processo nº: 002793/03
Modalidade: Convite nº 013/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV Empreendimento Ltda
Objeto: Serviço de engenharia visando as reformas
necessárias nas Unidades da Redinha, África, Nordelandia,
Parque das Dunas, Parque dos Coqueiros, Planícies das
Mangueiras e Igapó.
Vigência: 01.06.2004 à 01.09.2004.
Valor Total: R$134.491,77 (cento e trinta e quatro mil,
quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 10.305.035.1.406
Elemento de Despesa: 33.90.39 e 44.90.39
Fonte: 186
Base Legal: Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratado

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº: 000255/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiários: A & G Locação de Mão de Obra Ltda
Objeto: Prestação de serviços especializados em serviços gerais,
Com efetivo de 130(cento e trinta) homens/mês, na Sede da Secretaria
Municipal de Saúde e nas Unidades de Saúde, no período de 06(seis) meses.
Valor Total: R$ 753.402,00 (setecentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos
e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 31.90.34
Fonte: 111
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo: nº02/04
Base Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologista
Do Rio Grande do Norte - COOPANESTE
Objeto: Serviço de assistência médico-hospitalar, na área de Anestesiologia
Vigência: 01.01.2004 à 31.03.2004
Valor Mensal Estimado: R$ 170.000,00 (cem e setenta mil reais)
Valor Global Estimado: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 111 e 181
Assinaturas: Dra. Maria Aparecida de França Gomes, pela Secretaria
Municipal de Saúde, Dr. José Madson Vidal da Costa e Dr. Francisco
Mendes de Oliveira Filho, pela COOPANESTE e Dr. Ivis Alberto Lourenço
Bezerra de Carvalho, pela Inteveniente

PORTARIA Nº 042/2004-GS NATAL (RN), 03 DE MARÇO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999.
Considerando Mortalidade Materna como importante indicador da realidade sócio-sanitária de um povo;
Considerando que experiências de comitês de Mortalidade Materna em outros municípios do Brasil, tem demonstrado que 90% delas são evitáveis;
Considerando que os comitês de Mortalidade Materna são a mais importante estratégia para a redução da morte materna;

Considerando que o Comitê de Mortalidade Materna deve ser ínterinstitucional, multiprofissional e confidencial, usando identificar os óbitos maternos a apontar medidas de intervenção para redução desta mortalidade, na área de sua abrangência;
Considerando que os membros do Comitê Municipal e Distrital de Mortalidade Materna de Natal foram indicados pelos órgãos e entidades competentes e convocados pelo Comitê Estadual de Morte Materna em 28/05/1997,

RESOLVE:

Instituir e oficializar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna de Natal, convocado em 28/05/1997, pelo Comitê Estadual de Mortalidade Materna do Rio Grande do Norte;

1. COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA
-Denise Toscano Medeiros Vigilância Epidemiológica
-Marta Lima Tavares Médica Epidemiologista
-Joana Darc Leite Saúde do Adulto
-Vera Lúcia Raposo da Fonseca Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minoria CMMDM
-Jane de Araújo Nunes SOGORN
-Lígia Maria Ribeiro dos Santos Comissão de Violência Intrafamiliar
-Lucinéia Bezerra da Cunha Estatísticas Vitais
-Kleber de Melo Moraes - CMS

2.DISTRITO SUL
-Maria Tereza Costa G. Holanda Vigilância Epidemiológica
-Cícera Alves da Silva Ações de Saúde
-Alessandra Maria Pierre M. Costa ACS
-Maria Edneide Bezerra Pedroza - Comunidade

3.DISTRITO LESTE
-Maria das Graças Carmo Ferreira Vigilância Epidemiológica
-Ana Lúcia de Medeiros Lima e Silva Ações de Saúde
-Katiana de Souza Lima ACS
-Ima Maria Gomes da Costa Comunidade

4.DISTRITO NORTE
-Erileide Medeiros Oliveira Garcia Vigilância Epidemiológica
-Célia Maria Anne Freitas Ações de Saúde
-Ana Cristina Freire Santos ACS
-Paulo Cândido de Macedo Comunidade

5.DISTRITO OESTE
-Gina Moura dos Santos Vigilância Epidemiológica
-Gesélia da Silva Oliveira Ações Básicas
-Rosemir Victor de Lima ACS
-Francisca Adeilde de Abreu - Comunidade

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se revogando as disposições em contrário.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2004.
PROCESSO Nº:30016/2004 - TOMADA DE PREÇO Nº:012/2004
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
CONTRATADO:JAM EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEICULOS.
VALOR MENSAL: R$ 10.779,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO:111 ANEXO I
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2-614-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
BASE LEGAL:.O CONTRATO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART.43, INCISO VI , DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

LICENÇA AMBIENTAL

A Delphi Engenharia Ltda.., CNPJ: 01.096.729/0001-76, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/03/2004, através do Processo Nº. 51.228/04, o licenciamento ambiental para construção de um edifício de uso residencial multifamiliar, a ser edificado na Rua Pinto Martins s/n, no bairro de Petrópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL/

O Sr. Sergio Enzo Medeiros Rocha, CPF: 737.842.814-00 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/02/2004, através do Processo Nº. 51.124/2004, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial unifamiliar, na Rua Silvino Serafim de Medeiros, Lote 07, Quadra 48, Candelária, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Bhakti Café Lanchonete Ltda - ME, CNPJ: 06.062.784/0001-69, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/03/2004, através do Processo Nº. 51.233/04, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma lanchonete situada na Av. Praia de Genipabu 2101, Conjunto Residencial Ponta Negra - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0210/2004-SEMOV - A Secretaria Municipal de Obras e ViaçãoSEMOV (Interveniente Anuente), o Consórcio Construtora Norberto Odebrecht S/A/Construtora Queiroz Galvão S/A (Cedente) e a Crisal Construção, Engenharia e Comércio Ltda (Cessionária), resolvem, de comum acordo, e de forma irretratável e irrevogável, distratar o instrumento de cessão, transferência e sub-rogação, assinado em janeiro de 2001, para execução de parte das obras referentes ao Contrato nº 011/90-SUMOV, celebrado entre a Cedente e a Interveniente Anuente, que tem como objeto as obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital. Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - SEMOV (Interveniente Anuente), Tiago Cezar Dultra Britto - Construtora Norberto Odebrecht S/A (Cedente), Antônio Lielson Gonçalves - Construtora Queiroz Galvão S/A (Cedente) e Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta - Crisal Construção, Engenharia e Comércio Ltda (Cessionária). Natal, 06 de fevereiro de 2004.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 212-0006/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
Contratada: TELEMAR Norte e Leste S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcarte

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 212 0007/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: COSERN Companhia Energética do RN
Objeto: Fornecimento ou suprimento de energia elétrica
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcarte

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO N° 01/2004

PROCESSO : 017/2004
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: COPIMASTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE XEROGRAFIA LTDA CNPJ: 70.022.579/0001-79
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO EM 2004.
VIGÊNCIA: FEVEREIRO À JULHO/2004.
VALOR: 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.001.2-696 Manutenção e Funcionamento da CGM Natureza de Despesa 3.3.90.39-06 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Locação de Máquinas e Equipamentos Fonte 111.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II (Dispensa de Licitação) da Lei n° 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURAS: CGM: WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA
CONTRATADO: GILFRAN TOSCANO BEZERRA
TESTEMUNHAS: CÉLIA REGINA LOPES
VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00185/2004-CMN
INTERESSADO: Centro Automotivo Potiguar Ltda.
OBJETO: Serviços de mecânica e injeção eletrônica em veículo
VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTÃO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

BANCA PRÁTICA
Av. Afonso Pena c/ a Rua - Juvenal Lamartine - Tirol
Fone:(84) 221.0877

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br